PEDRO CANÁRIO-ES.
RUMO À MUDANÇA

LEI MUNICIPAL Nº 543/98

ALTERA E TRANSFERE DESCRIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário-Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município: **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º- Ficam alteradas as descrições dos Projetos/atividades na Lei do Orçamento, nº 522/97, conforme parágrafos do presente Artigo:

§ 1º - O código 13070212.32, denominado originariamente **"Construção e Ampliação da Rede de Esgoto Sanitário"**passará a ser **" Manutenção do Gabinete e Todas as Unidades".**

§ **2º** - O código 13070212.34, denominado originariamente **"Construção e ampliação de Rede de Esgoto Sanitário"**passará a ser **"Manutenção de Postos Médicos e Unidades Sanitárias".**

ART. 2º - As rubrica seguintes, ficam transferidas da unidade Orçamentária, 500, **"Gabinete do Secretário"**, na **" Secretaria de Educação e Cultura"** para a **"Unidade Orçamentária, 510. Fundo do Ensino Fundamental Municipal"**, na mesma Secretaria.

§ **1º**- A rubrica de código denominada, **"Manutenção e Apoio dos Serviços da Pré-Escola",** com os respectivos Elementos de Despesas, e valores orçamentários.

§ **2º** - A rubrica de código número 08420212.19, denominada, **"Manutenção do Vale Transporte",** com respectivo elemento de despesa e valor.

§ 3º - A rubrica originariamente de código de número 08420211.05, denominada **"Construção e Reforma de Prédios Escolares"**, permanecerá com mesma denominação e novo código, de número 08421881.05, denominada **"Equipamentos e Manutenção da Biblioteca e Sala de Leitura".**

§ 4º - As rubricas e respectivos elementos de Despesa de números 08470202.22, denominada "**Aquisição e Distribuição de Merenda Escolar"** e; 08480212.23, denominada **"Equipamento e Manutenção da Biblioteca e Sala de Leitura".**

ART. 3º -Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro do corrente exercício.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário-ES,
Em, 02 de Abril de 1998

ATAÍDES CANAL
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete Municipal e afixado no quadro geral de avisos desta Prefeitura.

RAIMUNDO JOSÉ NETO
Chefe de Gabinete